

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022*Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 14, de 22/5/2017](#), a qual instalou e localizou a Central de Conciliação da Subseção de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 52, de 26/5/2020](#), a qual instalou e localizou a Central Regional de Conciliação (CERCON) na Subseção Judiciária de Dourados, com competência para atender as Subseções Judiciárias de Dourados, Ponta Porã e Naviraí;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o quadro de estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 516.^a Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região (CJF3R), de 3/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º [0001234-58.2017.4.03.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º da [Resolução CJF3R n.º 14, de 22/5/2017](#), conforme segue:

"Art. 1.º Instalar a Central Regional de Conciliação (CERCON) na Subseção Judiciária de Campo Grande, com competência para atender as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim."

Art. 2.º Alterar a denominação da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC para Seção de Apoio à Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa - SAPC.

Art. 3.º Transformar, na reserva da Diretoria do Foro, em 1 função comissionada FC-3 o saldo remanescente de transformações realizadas na aludida reserva.

Art. 4.º Destinar, proveniente da reserva da Diretoria do Foro, 1 função comissionada FC-3 para a Apoio à Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa - SAPC.

Art. 5.º Atualizar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em decorrência das alterações promovidas pelos artigos anteriores, conforme segue:

Unidades	Siglas	Códigos
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000

Quadro de Servidores

Cargo	Quantidade
Analista Judiciário – Área Judiciária	4
Analista Judiciário – Área Administrativa	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínica Geral)	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (do Trabalho)	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria	1
Técnico Judiciário – Área Administrativa	31
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial (artigo 5º retificado conforme Retificação de Publicação 9273288/2022)	6
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial (artigo 5º retificado conforme Retificação de Publicação 9273288/2022)	1
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	1
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	1

Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática	3
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Eletricidade e Comunicação	1
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
DIRETORIA DO FORO	
2 FC-2, Assistente Operacional	DFOR T0.000
Seção de Auditoria Interna	SUAD T0.010
1 FC-5, Supervisor	SUJR T0.020
Seção de Apoio Jurídico	
1 FC-5, Supervisor	
1 FC-4, Assistente I	
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	SUSQ T0.040
1 FC-5, Supervisor	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SADM TX.000
1 FC-3, Assistente Técnico	
Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa	SUGM TX.040
1 FC-5, Supervisor	
Seção de Gestão Documental e Memória	SUME TX.050
1 FC-5, Supervisor	
Seção de Planejamento da Contratação	SUPL TX.060
1 FC-5, Supervisor	
NÚCLEO DE POLÍCIA JUDICIAL	
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUPO TX.600
Setor de Apoio Operacional	SEAO TX.601
1 FC-4, Assistente I	

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAJ	TX.100
Setor de Cartas Precatórias	SETC	TX.102
1 FC-4, Assistente I		
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO		
Seção de Apoio à Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa	SAPC	TX.1A0
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição, Informações Processuais, Certidões e Correspondências	SUPR	TX.170
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	SUAJ	TX.180
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAD	TX.200
Seção de Material e Patrimônio	SUPA	TX.250
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SUEN	TX.2B0
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Manutenção Predial	SEMP	TX.2B1
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Gestão de Contratos	SUGC	TX.2C0
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUGP	TX.300
Seção de Cadastro de Pessoal		
1 FC-5, Supervisor	SUPE	TX.310
1 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Benefícios Sociais	SUBS	TX.320
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Folha de Pagamento	SUFP	TX.330
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	SUDE	TX.340
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Legislação de Pessoal	SULG	TX.350
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LICITAÇÕES		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NULF	TX.400
Seção de Compras e Licitações	SULS	TX.410
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos		
1 FC-5, Supervisor	SUCT	TX.420
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	SUOT	TX.430
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Planejamento e Execução Financeira	SUFI	TX.440
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUTI	TX.500
Seção de Suporte Técnico		
1 FC-5, Supervisor	SUPT	TX.510
CENTRAL DE MANDADOS		
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	17	

Parágrafo único. A função comissionada FC-5, Supervisor, da Seção de Legislação de Pessoal deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 6.º Revogar a [Resolução CJF3R n.º 42, de 6/8/2019](#) e o art. 8.º da [Resolução CJF3R n.º 75, de 3/12/2021](#).

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/11/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTO SEI 9242991